



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Secretaria da Segunda Câmara

Ofício nº 2866/2014 - 2ª Câmara

Palmas, 14 de Outubro de 2014.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

PREFEITO LUIZ ANTONIO ALVES SAQUETIM

Processo nº 3031/2013

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS - PRESTACAO DE CONTAS DO PREFEITO -
CONSOLIDADAS - 2012**

Senhor(a) Prefeito,

Informamos que o processo acima citado foi decidido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

Tendo em vista a implantação do Processo Eletrônico e do Portal e-Contas, o mesmo poderá ser acessado no endereço: <http://app.tce.to.gov.br/sicop>, por meio de sua certificação digital e/ou pela consulta pública no Portal e-Contas - www.tce.to.gov.br/e-contas.

Alertamos que, para efeito de interposição de recurso, deverá ser observada a publicação da decisão no Boletim Oficial desta Colenda Corte de Contas, nos termos do art. 27¹, da Lei Estadual nº 1284/2001, combinado com o art. 209, I², do Regimento Interno.

Atenciosamente,

EURAZIA FERNANDES BARROS

Secretária da Segunda Câmara

1 Art. 27 - A comunicação dos atos e decisões do Tribunal de Contas presume-se perfeita com a publicação no Diário Oficial ou no seu órgão oficial de imprensa, salvo as exceções previstas em lei.

2 Art. 209 - Ressalvadas as formas de contagem previstas na Lei Estadual nº 1284 de 17 de dezembro de 2001, quando não coincidentes com essas, os prazos no Tribunal de Contas contar-se-ão dia a dia, a partir de 1.010

da publicação, em órgão oficial, da decisão, ato, parecer ou edital.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

EURAZIA FERNANDES BARROS

Cargo: SECRETARIO DE CAMARA - Matricula: 237523

Código de Autenticação: c9c7d67aed06e98621a22958aa9f0171 - 14/10/2014 13:41:04